



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1602/2016

DE 13 DE ABRIL DE 2016

"Dispõe sobre Incorporação Salarial/Vencimento de servidores ocupantes de cargo efetivo."

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 815/2016 de 05 de abril de 2016,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica incorporado definitivamente os valores abaixo relacionados, ao salário/vencimento dos servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro permanente do município de Pontal do Araguaia que tiveram exercido cargo gratificado durante 5 (cinco) anos consecutivos ou 10 (dez) anos alternados:

SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	VALOR DA INCORPORAÇÃO
01 Adolfo Delfino de Sousa	03/01/1994	Agente Administrativo	1.231,28
02 Agostinho França Barbosa	03/01/1994	Fiscal de Tributos	1.434,72
07 Carlos Silva de Sousa	03/01/1994	Fiscal de Tributos	1.434,72
23 Márcia Regina dos Santos Carolo	03/01/1994	Agente Administrativo	1.231,28
22 Magaly de Sousa Negreiro Lima	03/01/1994	Técnica Administrativa Educacional	1.140,63
28 Marizeth Procópio de Souza	03/01/1994	Agente Administrativo	1.231,28
40 Silvana Pereira Diniz Andrade	03/01/1994	Agente Administrativo	1.231,28
43 Wandeir Silverina da Silva Sousa	18/03/1997	Professora de L. Portuguesa	1.933,33

Parágrafo Único - O valor da incorporação corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da soma do salário base, Anuênio e ATS (Adicional de Tempo de Serviços).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

02 Assessoria Gabinete da Prefeita Municipal.

07 Carlos Pontal do Araguaia - MT, 13 de abril de 2016.

23 Márcia Regina dos Santos Carolo

22 Magaly de Sousa Negreiro Lima

28 Marizeth Procópio de Souza

40 Silvana Pereira Diniz Andrade

43 Wandeir Silverina da Silva Sousa

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL